



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº748 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1984.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$170.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$170.000,00 - (cento e setenta mil cruzeiros), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

2. EXECUTIVO

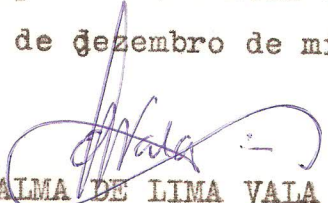
2.14 - ENSINO DE 1º GRAU

3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 170.000,00

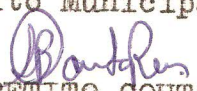
Artigo 2º - O valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação - apurado neste exercício, conforme preceitua o artigo 43, § 1º, - item 11 da Lei 4.320 de 17.03.1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


SONIA BETITO COUTO REIS

Resp/Exp/Secretaria